REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº_____/2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, REQUER à Mesa Diretora desta Casa Legislativa que envie correspondência para a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO solicitando informações acerca da viabilidade de alteração da Lei 195/2011, artigo 40 c/c Decreto 096/2012, Decreto 147/2022 e Decreto 228/23 (anexo) referente a gratificação por Local de Trabalho em área de risco e de difícil acesso no que tange as Unidades Escolares de Ensino visando incluir o Polo de Cultura, tendo em vista o encontrar-se situada entre o Colégio Municipal Professor Samuel Brust e a E.E.M. Caetano Dias.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2023.

ALAN MANSUR PEREIRA:10794036716

Assinado de forma digital por ALAN MANSUR PEREIRA:10794036716
Dados: 2023.10.05 16:26:20 -03'00'

VEREADOR - AUTOR

GABINETE DO VEREADOR ALAN MANSUR

(22) 99758-0443
vereadoralanmansur

18/10/2022 15:54 OficioDigital

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Educação

Macaé, 17 de outubro de 2022

Ofício Digital Nº: 21131/2022

Destino: Relações Legislativas

Assunto: RE: Indicação 1499/2022 Vereador Alan Mansur/ Luiz Matos

Em resposta ao documento nº: 16824/2022

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o, cordialmente, vimos por meio deste em resposta ao Ofício Digital nº 16824/2022 da Secretaria Municipal Adjunta do Gabinete do Prefeito - Relações Legislativas, prestar esclarecimentos quanto à Indicação nº 1499/2022 do Vereador Alan Mansur.

Conforme solicitação contida na Indicação supracitada, informamos que a gratificação de área de risco e difícil acesso é destinada aos profissionais da Educação, e o Polo de Cultura da Fronteira não é considerado Unidade Escolar, nem conta em seu quadro com tais profissionais.

Orientamos encaminhar a presente solicitação à Procuradoria Geral do Município a fim de verificar a viabilidade.

Nada mais a prover.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LEANDRA LOPES VIEIRA
Secretária Municipal de Educação
(Documento assinado eletronicamente)

https://sistemas.macae.rj.gov.br:82/apps/oficiodigital/visualizadocs.asp?id=540079&tp=r&nome=31&dest=818&status=&nocache=0.79881085048... 1/1